



Olímpia recebe Exposição Internacional e Panamericana de Cães de Raça



A Estância Turística de Olímpia recebe, nesta semana, pela primeira vez, o circuito de uma exposição internacional de cães de raça. Organizado pela Confederação Brasileira de Cinofilia – CBKC, o evento será realizado no Recinto do Folclore, nesta quinta-feira, 16, e no sábado, dia 18 de dezembro.

A programação integra a 13ª Exposição Internacional e as edições 65ª e 66ª da Exposição Panamericana (Rio Preto Kennel Clube e Presidente Prudente Kennel Clube) e contará com a participação de mais de 300 cães em exposição. A iniciativa conta com o apoio da Prefeitura de Olímpia.

Filiada a FCI - Fédération Cynologique Internationale, a confederação, que realiza ações por amor aos cães e estímulo ao desenvolvimento e aperfeiçoamento de diferentes raças caninas no Brasil, é também responsável, pelos padrões para criação, registros, emissão de pedigrees e exibição de raças de cães em exposições no país.

As exibições serão das 8h às 17h, no Recinto (Avenida Menina Moça, 800 – Vila Hípica), aberto ao público, sendo a entrada 1kg de ração. Segundo a Confederação, Olímpia sediará o retorno das atividades presenciais, que foram suspensas pelas medidas de distanciamento social impostas para o combate à Covid-19. Visitantes de todos os pontos do país estarão no evento.

O circuito de Exposições contará com a presença de árbitros renomados da RPKC – Rio Preto Kennel Clube e da PPKC – Presidente Prudente Kennel Clube, e com o apoio da Federação de Cinofilia de São Paulo. As inscrições para interessados em expor os cães estão sendo realizadas pelo site: www.dogshow.com.br, seguindo regulamento específico da FCI.

CIRCUITO DE EXPOSIÇÕES
Prudente e Rio Preto
16 DEZEMBRO 18 DEZEMBRO

Árbitros convidados:

Sr. Gutemberg de Queiros Soares
Sr. Daniel Ceres Rubio
Sr. Sebastião Guimarães
Sr. Luis Otávio Cavalcante

Sr. Carlos Alberto Capone
Sr. Cláudio Rossi
Sr. Fernando Guimarães Caldas
Sr. Mário Renato Leme Duarte

INSCRIÇÕES
www.dogshow.com.br
APOIO
Prefeitura Municipal de Olímpia/SP

TAXA DE ENTRADA
1 kg de Ração

LOCAL
RECINTO DO FOLCLORE
Avenida Menina Moça, 800
Parque da Hípica
OLÍMPIA/SP

FIQUE ATENTO ÀS DATAS E PARTICIPE!



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1101

Página 2 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	4
Portarias	6
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Homologação / Adjudicação	9
Outros Atos	11
Daemo Ambiental	11
Licitações e Contratos	11
Extrato	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Ano V | Edição n.º 1101

Página 3 de 11

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 4.712, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021 (Projeto de Lei n.º 5.788/2021, de autoria da Mesa Diretora da Câmara)

Dispõe sobre reajuste de salários e vencimentos dos servidores em geral da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Observados os limites da Lei Complementar Nacional n.º 101, de 04 de maio de 2000, ficam reajustados em 14,5% (quatorze e meio por cento) os salários e vencimentos dos servidores do Quadro Geral de Cargos em Comissão e Efetivos da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, a partir de 1.º de janeiro de 2022, calculados sobre os valores fixos mensais vigentes em 31 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Farão jus os servidores do Quadro Geral de Cargos em Comissão e Efetivos da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, ao recebimento mensal de auxílio alimentação, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3.º As novas tabelas de referências dos vencimentos e salários mensais de servidores serão atualizados pelo Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, de acordo com o reajuste aprovado por esta lei, incluindo o anexo III, da Lei Complementar n.º 03, de 14 de janeiro de 2021; anexos III e VI, da Lei Complementar n.º 02, de 5 de janeiro de 2021; anexo I, da Lei Complementar n.º 208, de 7 de junho de 2018 e anexo I, da Resolução 195, de 7 de dezembro de 2018.

Art. 4.º As despesas da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento da Câmara, suplementadas se necessário, a saber:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

01.02 – SECRETARIA DA CÂMARA

3.1.90.11.00 -VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

01.02 – SECRETARIA DA CÂMARA

3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor em 1.º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de dezembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de dezembro de 2021.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

LEI N.º 4.713, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021 (Projeto de Lei n.º 5.769/2021, de autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho)

Dispõe sobre vídeos educativos antidrogas nas aberturas de shows, eventos culturais e similares no âmbito do município da Estância Turística de Olímpia.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Torna obrigatória, no Município da Estância Turística de Olímpia-SP, a exibição de vídeos educativos antidrogas, para fins de acesso à informação, conscientização, prevenção e combate ao uso de substâncias alucinógenas ou entorpecentes, nas aberturas de shows, eventos culturais e similares em áreas superiores à 500 m² (quinhentos metros quadrados)



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1101

Página 4 de 11

e com lotação acima de 300 (trezentas) pessoas.

§ 1.º Os vídeos deverão informar sobre a existência do telefone 190 (DENÚNCIA) e 181 (NARCO DENÚNCIA) para denúncia sobre tráfico de drogas, bem como conter a informação de que a respectiva ligação não será identificada.

§ 2.º Os vídeos de que trata o caput deste artigo deverão ter duração de no máximo um minuto.

§ 3.º A projeção dos vídeos educativos deverá ser feita em telas capazes de permitir a visualização de seu conteúdo por todo o público do local onde se realizará o evento.

Art. 2.º A criação do vídeo será de responsabilidade das empresas organizadoras ou promotoras dos eventos.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá fornecer os vídeos educativos.

Art. 3.º As informações a serem veiculadas nos vídeos educativos de que trata a presente lei deverão abordar, ao menos, um dos seguintes temas, dentre outros:

- I – consequências do uso de drogas lícitas e ilícitas;
- II – uso indevido de medicamentos;
- III – drogas e sua relação próxima com a violência, prostituição e acidentes;
- IV – os dependentes de drogas e suas chances de recuperação;
- V – a participação da família e da comunidade;
- VI – alerta quanto aos perigos do contato com as drogas;
- VII – divulgação de centros de tratamento e assistência aos usuários.

Art. 4.º A fiscalização será feita pela Secretaria de Turismo, por meio do Setor de Fiscalização responsável pela expedição de alvará para a realização de eventos.

Art. 5.º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 6.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,

em 16 de dezembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de dezembro de 2021.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

Decretos

DECRETO N.º 8.292, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Fixa o valor da tarifa de remuneração excepcional do serviço público de transporte coletivo no Município da Estância Turística de Olímpia, para o mês de novembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os cálculos de apuração tarifária apresentados pela Progresso e Desenvolvimento Municipal de Olímpia;

Considerando a aprovação pelo Conselho Consultivo de Fiscalização da Tarifa de Remuneração Excepcional do serviço público de transporte coletivo,

D E C R E T A:

Art. 1.º A tarifa de remuneração excepcional para fins de subsídio ao transporte público coletivo com base na Lei Municipal n.º 4.572, de 16 de dezembro de 2020, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 8.012, de 08 de fevereiro de 2021, apurada conforme dados técnicos pelo método GEIPOT pela Progresso e Desenvolvimento Municipal de Olímpia, aprovada pelo Conselho Consultivo de Fiscalização, para o período de 01 a 30 de novembro de 2021 foi de R\$ 9,61 (nove reais e sessenta e um centavos).

Art. 2.º A tarifa pública ao usuário permanece inalterada, mantidos os valores de R\$ 4,10 para as linhas urbanas, R\$ 4,55 para o Distrito de Ribeiro dos Santos e R\$ 5,20 para o Distrito de Bagaçu.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1101

Página 5 de 11

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de dezembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de dezembro de 2021.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

DECRETO N.º 8.293, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Regulamenta a Lei n.º 4.710, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura dos créditos especial e suplementar é necessária para criação e reforço de elemento de despesa em atividade já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias identificadas abaixo;

Considerando que a cobertura dos créditos se refere à superávit financeiro e excesso de arrecadação,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto, no Orçamento de 2021, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia – Daemo a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

03.05.00	DIVISÃO OPERACIONAL	
03.05.01	DIVISÃO OPERACIONAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
17.512.0301.2.464	MANUT. ATIVIDADES DIVISÃO OPERACIONAL	
3.3.90.39.00-81	OUTROS SERV. TERCEIROS PES. JURÍDICA	

	RECURSOS PRÓPRIOS	360.000,00
	TOTAL	360.000,00

Art. 2.º O valor do crédito constante do Artigo 1º será coberto com a anulação das seguintes dotações:

03.01.00	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
03.01.01	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
99.999.0999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.99-17	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	RECURSOS PRÓPRIOS	150.000,00
04.01.00	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
04.01.01	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
17.122.0301.2.458	MANUT. ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE	
3.1.91.11.00-48	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
	RECURSOS PRÓPRIOS	210.000,00
	TOTAL	210.000,00

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 15 de dezembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

TULIO ANTONIO PINHEIRO

Superintendente Geral do DAEMO

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de dezembro de 2021.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1101

Página 6 de 11

Portarias

PORTARIA N.º 51.704, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, o Servidor LEONILDO ANTONIO RAIMUNDO, RG n.º 28.890.240, lotado no cargo de Agente de Controle de Vetores, para, em substituição, responder pelas funções de Supervisor de Equipe de Agentes de Combate às Endemias, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 01 de dezembro de 2021, férias da Senhora VERA LUCIA MAIEIROS.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de dezembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de dezembro de 2021.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIA N.º 51.705, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, o Servidor LEONILDO ANTONIO RAIMUNDO, RG n.º 28.890.240, lotado no cargo de Agente de Controle de Vetores, para, em substituição, responder pelas funções de Supervisor de Equipe de Agentes de Combate às Endemias, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 15 (quinze) dias,

a partir de 16 de dezembro de 2021, férias do Senhor FLAVIO BERTHOLDO.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de dezembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de dezembro de 2021.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIA N.º 51.706, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a Servidora ELAINE CRISTINA DIAS MACIEL DE ANDRADE, RG n.º 32.756.637-6, lotada no cargo de Escrivário I, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Sistemas de Informação e Demanda Escolar, da Divisão de Planejamento, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 13 de dezembro de 2021, Licença-prêmio da Senhora PATRICIA ALVES RODRIGUES LOPES.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de dezembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de dezembro de 2021.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1101

Página 7 de 11

PORTARIA N.º 51.707, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre concessão de Licença para tratar de interesses particulares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N C E D E, a partir de 24 de janeiro de 2022, a Servidora LILIAN APARECIDA FORTI MOITEIRO, R.G. n.º 30.751.881-4, lotada no cargo de Professor de Educação Básica I, 06 (seis) meses de Licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, de acordo com o Artigo 124 da Lei Complementar n.º 01/93, de 22 de dezembro de 1993.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de dezembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de dezembro de 2021.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico n.º 303/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento, destinação final e certificação de resíduos de saúde pertencentes ao grupo "A" em específico ao item B que compreende ao grupo A2, classificados pela resolução CONAMA n.º 358/2005 e RDC n.º306/2004 da ANVISA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente. Recebimento das propostas até dia 30/12/2021 às 13h30. Disputa às 14h do dia 30/12/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br>:8095. Olímpia, 15 de dezembro de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico n.º. 302/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos à coleta, transporte e disposição final de resíduos gerados no Município, armazenados em caçambas utilizando caminhões poliguindaste a fim de atender as necessidades da Secretaria de Zeladoria e Meio Ambiente do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 30/12/2021 às 08h30. Disputa às 09h do dia 30/12/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br>:8095. Olímpia, 15 de dezembro de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico n.º. 301/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis no Estado de São Paulo, compreendendo a distribuição de: etanol, gasolina comum, diesel comum e diesel S10, de forma a garantir a operacionalização da frota de veículos da prefeitura municipal da estância turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 30/12/2021 às 08h30. Disputa às 09h do dia 30/12/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br>:8095. Olímpia, 15 de dezembro de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1101

Página 8 de 11

Aviso de Licitação **Concorrência nº. 04/2021** **2ª Republicação**

Objeto: Contratação de empresa especializada na área da construção civil com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para conclusão da obra de construção de uma unidade Escolar – Modelo Proinfância – Tipo 1 – “Maranata” – Jardim Hélio Cazarini, no município de Olímpia/SP – Convênio com o Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Termo de Compromisso PAC2 7389/2013. Entrega dos Envelopes: 17/01/2022 às 09h30. Abertura dos Envelopes: 17/01/2022 às 10h. Valor Estimado R\$ 2.100.912,03. Site www.olimpia.sp.gov.br. Tel.: (17) 3279-3274. Olímpia, 15 de dezembro de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação **Exclusivo “ME” e “EPP”** **3ª REPUBLICAÇÃO**

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. **214/2021**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionados em botijões de 13 kg (P13) e em cilindros de 45 kg (P45), para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 30/12/2021 às 13h30. Disputa às 14h do dia 30/12/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 15 de dezembro de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1101

Página 9 de 11

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 277/2021

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 277/2021

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 277/2021, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário
BURANO MOVEIS ERELI	40.729.290/0001-23	2 - MOBILIÁRIO CONJUNTO ALUNO / CJA-06 (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,59M E 1,88M), CONFORME FNDE	60,00	300,0000
		3 - MOBILIÁRIO CONJUNTO ALUNO CJA-04 (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,33M E 1,59M), CONFORME FNDE	90,00	290,0000
Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário
TECMOVEIS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP	60.370.335/0001-23	4 - FDE - AQ03 - ARQUIVO DE AÇO PARA PASTAS SUSPENSAS	8,00	1.450,0000
		6 - FDE - CD03 - CADEIRA FIXA	14,00	250,0000
		7 - FDE - CD06 - CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	3,00	800,0000
		8 - FDE - CJP01 - CONJUNTO PARA PROFESSOR	6,00	700,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 15 de Dezembro de 2021.

CAIQUE RUIZ GONZALES
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1101

Página 10 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 277/2021

Página 1 / 1

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 277/2021

Às 15:26 horas do dia 15/12/2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 277/2021, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 15 de Dezembro de 2021.

ELIANE BERALDO ABREU
Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1101

Página 11 de 11

Outros Atos

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar CAE vem através deste, convocar todos os Conselheiros para Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 21 de dezembro de 2021 (terça- feira) às 16 horas na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Olímpia, sito à Praça da Matriz, 102- Patrimônio de São João Batista.

Contamos com a presença vocês.

Márcia Eliza da Silva Martinez

Presidente da Comissão

Daemo Ambiental

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia

Contratada: Hidrogeron Prestadora de Serviços e Consultorias Especializadas LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 01 (um) conjunto gerador e dosador de solução oxidante à base de hipoclorito de sódio, peróxido de hidrogênio e outros agentes oxidantes, via dissociação eletrolítica de cloreto de sódio, no próprio local de utilização, com capacidade para produzir 12 Kg de Cloro ativo em regime operação contínua, pelo período de 12 (doze) meses, com instalação, manutenção preventiva, corretiva, reposição de peças, assistência técnica e treinamento dos operadores. Origem: Pregão nº 42/2019. Contrato 42/2019-1. Prorrogação de prazo em 06 meses. Valor Global R\$ 14.277,00. Data da assinatura: 13 de dezembro de 2021. Vigência a partir de 19/12/2021 até 18/06/2022.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, 15 de dezembro de 2021. Túlio Antônio

Pinheiro - Superintendente Geral.

EXTRATO DE ADITIVO - REEQUILÍBRIO

Contratada: AUTO POSTO CERGAL LTDA.

Objeto: Aquisição de combustível indispensável ao atendimento das necessidades da frota da DAEMO Ambiental. Origem: Pregão Presencial nº 13/2021. ATA nº 19/2021. Realinhamento de preço. Data de assinatura: 13 de dezembro de 2021. Vigência até: 02/06/2022.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, 15 de dezembro de 2021. Túlio Antônio Pinheiro – Superintendente Geral.